

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1392/2013, 27 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A 63ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 10ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1264/12, PARA O EXERCICIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 63ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 10ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes de Convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
- Suplementação para a adequação orçamentária para dar suporte em despesas de folha de Pagamento e manutenção das Secretarias Municipais.
- Correlação das ações com o PPA, LDO com a LOA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de novembro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diárlo Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 21113 Página 03